



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo N° 045 Exercício de: 2020

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 020/2020 - AutORIZA o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
em Sessão de 09/06/2020

SECRETARIE

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO
em Sessão de 09/06/2020

SECRETARIE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, _____, Secretário, a subscrevi



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 020/2020.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

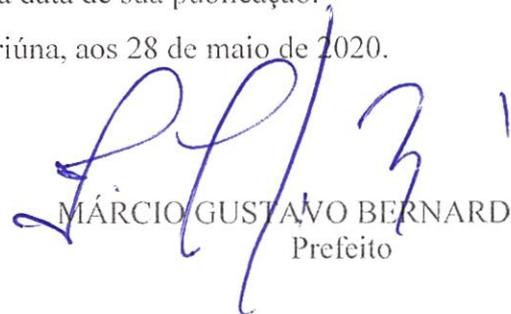
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

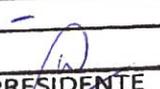
Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2020, a título de contribuição, o valor de R\$ 24.573,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

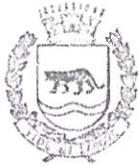
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de maio de 2020.




MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
09/06/2020	
PRESIDENTE	

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
09/06/2020	
PRESIDENTE	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2444
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 0051/2020.

Jaguariúna, aos 28 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, encaminhar, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Vereadores, o incluso PROJETO DE LEI, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Através da Lei Municipal nº 1.558, de 19 de outubro de 2004, o Executivo foi autorizado a participar do aludido Consórcio Intermunicipal e, portanto, repassa valores necessários à consecução de suas finalidades.

Para o exercício de 2020, o repasse a ser efetuado ao Consórcio, pelo Município de Jaguariúna, seria de R\$ 49.147,36. Entretanto, foi decidido que teríamos um desconto de 50%, conforme cópia anexa da ata de reunião do Consórcio.

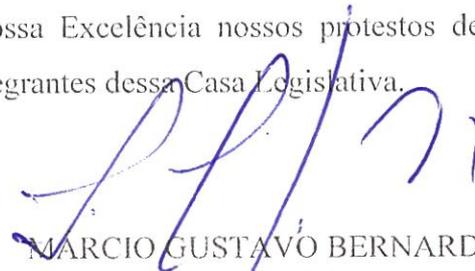
Em virtude disso, a presente lei está autorizando o repasse de R\$ 24.573,68, neste exercício de 2020.

Segue, apenso, Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinto apreço, extensivos aos demais integrantes dessa Casa Legislativa.

PROTOCOLO	
Nº da Ordem	0403
Fls. Nº	19
Livro Nº	40
29/05/2020	
SECRETÁRIA	





MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

LIDO EM SESSÃO
DE 02 / 06 / 2020


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

ATA DA REUNIÃO DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09h00min, na sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista (Cicap), situada à na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", mezanino - Sala 5, Centro, Serra Negra/SP, reuniram-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro e presidente do Cicap; Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul; Hamilton Bernardes Júnior, Prefeito do Município de Pedreira; Sidnei Antonio Ferraresso, Prefeito do Município de Serra Negra; Lauro Sérgio Franco Secretário de Turismo de Águas de Lindóia, representando o prefeito Gilberto Abdou Helou; Mauricio Pereira Alves, chefe do Departamento de Turismo de Jaguariúna, representando o prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis; e Marcelo Craveiro Hauptmann secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Amparo, representando o prefeito Luiz Oscar Vitale Jacob (lista de presença com respectivas assinaturas em anexo). Participaram ainda desta reunião, como convidados, (os) as Sr. (as): professores João Roberto Moro e André Marcelo Panhan, respectivamente diretor geral e diretor do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo; César Eduardo dos Santos, empresário e representante do trade turístico de Águas de Lindóia; Acácio José Zavanella, Secretário de Turismo de Socorro; Antonio Henrique Corsi, Secretário de Esportes e Turismo de Monte Alegre do Sul; e Luis Cesar de Souza Pinto, Gestor Administrativo do Cicap. Inicialmente, o prefeito de Socorro e presidente do Consórcio André Eduardo Bozola de Souza Pinto desejou as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após, teceu comentários de ordem geral e relacionou a pauta de temas a serem tratados na reunião, bem como destacou os trabalhos e ações realizadas pelo Consórcio durante o ano de 2019. Em seguida, o sr. Cesar Eduardo dos Santos, representante do trade turístico de Águas de Lindóia, realizou apresentação de slides e fez explanações dando conhecimento aos presentes do "Festival Internacional do das Águas", previsto para acontecer em 2020, no município. César aproveitou ainda a oportunidade para pedir apoio aos prefeitos e gestores presentes à reunião na divulgação do referido evento em suas respectivas cidades, através da imprensa e redes sociais. Na sequência, foi concedida a palavra aos professores João Roberto Moro e André Marcelo Panhan, do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, que fizeram ampla apresentação sobre as atividades do Instituto e as possibilidades de parceria em diversas áreas com as prefeituras integrantes do Cicap. Em continuidade, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos constantes da pauta da presente reunião: 1) Votada e aprovada a proposta de acordo de cooperação entre o Cicap e o Instituto Federal Campus Bragança Paulista, sendo que o detalhamento do referido acordo será encaminhado pelas áreas administrativas das duas entidades;



Handwritten signature

2) Foi aprovada, por unanimidade, a nomeação do diretor administrativo do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista, senhor Luis Cesar de Souza Pinto, nomeado em 01 de agosto do corrente ano, 3) Foram entregues aos Prefeitos e aos seus representantes cópias das contas do Consórcio do Circuito das Águas Paulista, referentes ao exercício de 2018. Após serem as referidas contas analisadas e debatidas, foram aprovadas por unanimidade; 4) Na sequência, foi proposto que os municípios de Pedreira e Jaguariúna, ambos não considerados estâncias, tivessem redução de 50% (cinquenta por cento) nos valores de seus repasses mensais feitos ao Cicap, durante o exercício de 2020. Após o assunto ser debatido pelos presentes, a redução foi aprovada por unanimidade. 5) A seguir, foi apresentado aos participantes da reunião relatório contendo os projetos, ações, eventos, etc. desenvolvidos e em desenvolvimento pelo Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas durante o exercício de 2019. Por fim, foi aberta a palavra aos presentes, de modo que todos agradeceram pelo trabalho realizado junto ao Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas, e desejaram Feliz Natal e excelente ano de 2020 a todos. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h30min, foram declarados encerrados os trabalhos e a presente reunião. Por ser verdade, e todos os assuntos aprovados por unanimidade, firmo a presente ATA.

Circuito das Águas Paulista, 20 de dezembro 2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito do Município de Socorro/SP

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Assunto: Demonstração do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Contribuição ao Consórcio do Circuito das Águas Paulista.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO – 2020

SECRETARIA DE TURISMO			
Contribuição			
Saldo Orçamentário	=	R\$	5.000,00
Suplementação	+	R\$	20.000,00
Despesa Total Prevista	-	R\$	24.573,68
Saldo Orçamentário pós Despesa	=	R\$	426,32

COMPATIBILIDADE COM O PPA

Lei nº. 2.463, de 21 de dezembro de 2017

COMPATIBILIDADE COM A LDO 2020

Lei nº. 2.612, de 25 de junho de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



METAS FISCAIS

O Município, tem como meta fiscal a arrecadação eficiente da receita prevista. Embora esteja prevista queda na arrecadação em função da pandemia mundial ocasionada pelo Covid- 19. O Município vem mantendo esforços de contenção de despesas para que seja mantido o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração.

VIGÊNCIA – 2020, 2021 E 2022

Superávit Financeiro considerado nos quadros abaixo: Nulo

Exercício 2020		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2020	R\$	479.486.000,00	%
Despesa Estimada	R\$	24.573,68	0,0051%

Exercício 2021		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2021	R\$	517.844.880,00	%
Despesa Estimada	R\$	0,00	0,00

Exercício 2022		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2022	R\$	559.272.470,40	%
Despesa Estimada	R\$	0,00	0,00

A Despesa a que se refere esta Estimativa de Impacto **TEM** adequação orçamentária e financeira e atende todos os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Ao DTL para prosseguimento.

Em 11 de maio de 2020.


ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretário de Administração e Finanças


SISSI HELENA ROQUE

Diretora de Depto. De Contabilidade e Orçamento

*Recebido no DTL,
Maurício Pierozzi*

Maurício Pierozzi
C.P. nº 34 740 730 4
Assessor de Gestão Pública
Secretaria de Governo

28/05/2020

as 15h 57min



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 3 de junho de 2020

Ofício n.º 295/2020.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 020/2020**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, lido em Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ao Senhor
Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 020/2020

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER e TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2020.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES ALFREDO CHIAVEGATO NETO, CÁSSIA MURER MONTAGNER e AFONSO LOPES DA SILVA.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Prefeito, o Projeto de Lei em epígrafe autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Através do presente projeto, o Executivo Municipal está autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, no exercício de 2020, a título de contribuição, o montante de R\$ 24.573,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Na Exposição de Motivos, o Excelentíssimo Prefeito esclarece que através da Lei Municipal nº 1.558/2004, o Executivo foi autorizado a participar do aludido Consórcio Intermunicipal.

M.



Projeto de Lei nº 020/2020

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 020/2020 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o nº 020/2020 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2019.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vice-Presidente

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 020/2020

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

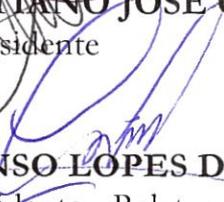

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Presidente - Relatora


VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Vice – Presidente


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice – Presidente - Relator


VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 09/06/2020
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 020/2020

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2020, a título de contribuição, o valor de R\$ 24.573,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vide Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CEON

Segundo Secretário



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 10 de junho de 2020

Ofício n.º 305/2020- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 020/2020, desse Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussão, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas, respectivamente, aos 9 de junho do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.